



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de show do Artista **PV CALADO** para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município, conforme termo de referência em anexo.

**ESTIMATIVA MÁXIMA DA DESPESA**

**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

**FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Secretaria Municipal De Cultura, Esportes, Turismo, Lazer E Juventude

1339202472.242 - APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### ANEXOS:

- I – TERMO DE REFERENCIA (com valor, período das festividades e atrações artísticas);
- II – Proposta, atos constitutivos, documentos pessoais e de comprovação.

### OBSERVAÇÕES:

- REGIME DE EXECUÇÃO: Por solicitação da secretaria.
- PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
- FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato

**DATA:** 18/07/2023

  
**Nilberto Lourenço de Aquino**  
Diretor de Cultura  
Matrícula nº 478195

**DATA:** 18/07/2023

**AUTORIZO**

  
**Adalberto Epaminondas Leopoldino**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

### PARA USO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

#### MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- |                                          |                                                     |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> CONCORRÊNCIA    | <input type="checkbox"/> CONVITE                    |
| <input type="checkbox"/> TOMADA DE PREÇO | <input checked="" type="checkbox"/> INEXIGIBILIDADE |



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

Contratação de show do Artista **PV CALADO** através do respectivo representante legal, para apresentação no dia 03 de agosto de 2023 por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023** deste Município.

**DOS ARTISTAS E BANDAS A SEREM CONTRATADOS, DA DATA E DO LOCAL A SE APRESENTAREM E DO PREÇO.**

### QUADRO

| Item  | Data       | Atrações  | Do local de apresentação | Hora da Apresentação | Valor         |
|-------|------------|-----------|--------------------------|----------------------|---------------|
| 01    | 03/08/2023 | PV Calado | Pátio de Evento          | 21:00 h              | R\$ 40.000,00 |
| Total |            |           |                          |                      | R\$ 40.000,00 |

### DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/93 estabelece, em seu art. 25, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I ao III, dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por se tratar de um evento tradicional, o impacto positivo é evidente em setores como os de hotelaria, alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento. Ademais, há de se destacar a relevância da promoção de apresentações artísticas como forma de viabilizar o acesso ao lazer e à cultura, alçados à condição de direitos constitucionalmente protegidos.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

### DO PRAZO

O prazo da contratação é de 90 (noventa) dias, não podendo ser prorrogado. *Res.*





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## DOS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em local indicado pela Contratante nas datas e horários acima descritos.

## RAZÃO DA ESCOLHA DOS ARTISTAS

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, conforme cópias anexos, a fim de identificar os artistas e Bandas mais solicitadas, com a finalidade de alcançar o gosto popular.

Vale ressaltar que a ótima qualidade dos serviços prestados pelos referidos artistas, já foi testada e aprovada em outros festejos, conforme matérias de jornais e revistas anexos, o que comprova que estamos diante de artistas consagrados.

Assim, percebe-se que o Artista PV Calado, é bastante conhecido em todo o estado por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando multidões, além de possuírem músicos de excelente qualidade técnica, o que contribui com o engrandecimento do Evento.

Vale ressaltar, que além da consagração do artista pela crítica especializada, a Lei 8666/93 exige que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo, no caso em tela a contratação está sendo realizada diretamente com a banda, através da representante legal, DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 47.412.593/0001-67.

## DO PREÇO

O valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pela apresentação do Artista PV Calado, no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da Festa de Agosto 2023 deste Município, é condizente com o praticado no mercado, tendo em vista que fora solicitado apresentação de notas fiscais de shows anteriores semelhantes, bem como foi realizado consulta no portal Tome Conta do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, onde pudemos constatar que o valor da proposta apresentada está de acordo com os preços praticados junto a outros entes públicos, conforme extrato do portal anexo.



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Ademais, não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa de Agosto 2023 terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do Município.

## DAS PENALIDADES

A penalidade por atraso na execução dos serviços ou o não atendimento de suas cláusulas implica em multa de 0,2% do valor global do contrato.

A autuação deverá acontecer dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a verificação da ocorrência, que coincidirá com o dia e horários programados para a sua execução.

A Contratada terá um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a defesa no que lhe achar pertinente, após o recebimento da mesma.

São Lourenço da Mata – PE, 18 de julho de 2023.

**Nilberto Lourenço de Aquino**

Diretor de Cultura  
Matrícula nº 478195





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
000000065

Nº da substituída

Data de Emissão  
05-05-2023 às 12:15:58

Competência  
MAI/2023

Código de Verificação  
LJLE36445

Data Prest. de Serviço  
05/05/2023

#### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 47.412.593/0001-67 Inscrição Municipal: 514.937-1  
Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
Endereço: RUA DOIS 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A  
Município: PAULISTA UF: PE  
Telefone: 8197580399- E-mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
CPF/CNPJ/PAS: 01.612.470/0001-79 Inscrição Municipal:  
Endereço: AV. SÃO JOSÉ SN 58460-000 CENTRO  
Município: ALCANTIL UF: PB  
Telefone: E-mail:

#### SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                        | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|
| 1    | VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PV CALADO NA FESTA DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE ALCANTIL/PB NO DIA 30 DE ABRIL DE 2023. DADOS BANCARIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 (CNPJ) | 1,0000 | 40.000,00    | 40.000,00   |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:40.000,00

|                        |                                 |                      |                              |                                |
|------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$)<br>0,00 | Base Cálculo (R\$)<br>40.000,00 | Alíquota (%)<br>2,01 | Valor do ISS (R\$)<br>804,00 | Outras retenções (R\$)<br>0,00 |
| CINSS (RS)<br>0,00     | IRPJ (RS)<br>0,00               | CSLL (RS)<br>0,00    | COFINS (R\$)<br>0,00         | PIS/PASEP (R\$)<br>0,00        |

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota  
000000069

Nº da substituída

Data de Emissão  
18-05-2023 às 15:18:28

Competência  
MAI/2023

Código de Verificação  
LJAI36456

Data Prest. de Serviço  
18/05/2023

#### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 47.412.593/0001-67 Inscrição Municipal: 514.937-1  
Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
Endereço: RUA DOIS 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A  
Município: PAULISTA UF: PE  
Telefone: 8197580399- E-mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IATE CLUBE PETROLINA  
CPF/CNPJ/PAS: 10.735.447/0001-62 Inscrição Municipal:  
Endereço: AVENIDA CARDOSO DE SÁ 1960 56302-110 CENTRO  
Município: PETROLINA UF: PE  
Telefone: E-mail:

#### SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                     | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|
| 1    | VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO PV CALADO NO DIA 14.05.23 NO BAILE DO DIA DAS MÃES NO IATE CLUBE DE PETROLINA/PE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 | 1,0000 | 40.000,00    | 40.000,00   |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:40.000,00

|                        |                                 |                      |                              |                                |
|------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$)<br>0,00 | Base Cálculo (R\$)<br>40.000,00 | Alíquota (%)<br>2,01 | Valor do ISS (R\$)<br>804,00 | Outras retenções (R\$)<br>0,00 |
| INSS (RS)<br>0,00      | IRPJ (RS)<br>0,00               | CSLL (RS)<br>0,00    | COFINS (R\$)<br>0,00         | PIS/PASEP (R\$)<br>0,00        |

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.







PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota

000000092

Nº da substituída

Data de Emissão

26-06-2023 às 11:26:22

Competência

JUN/2023

Código de Verificação

XXCM69055

Data Prest. de Serviço

26/06/2023

### PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 47.412.593/0001-67

Inscrição Municipal: 514.937-1

Razão social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DOIS 25 53444-380 MARANGUAPE I LJ 101A

Município: PAULISTA

UF: PE

Telefone: 8197580399-

E-mail: DEADLINEPRODU@GMAIL.COM

DEADLINE

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

CNPJ/PAS: 10.091.494/0001-10

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA CAPITÃO MANOEL MATULINO 21 55495-000 CENTRO

Município: AGRESTINA

UF: PE

Telefone:

E-mail: finanzas@agrestina.pe.gov.br

### SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                  | Quant. | VLR Unitario | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|-------------|
| 1    | VALOR REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO PV CALADO NO DIA 25/06/2023 NA PRAÇA PE. CICERO NO CENTRO DO MUNICIPIO DE AGRESTINA-PE. DADOS BANCÁRIOS: BANCO: NUBANK AG: 0001 C/C: 37279593-5 PIX: 47.412.593/0001-67 (CNPJ) | 1,0000 | 40.000,00    | 40.000,00   |

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:40.000,00

|                        |                                 |                      |                              |                                |
|------------------------|---------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------------|
| Deduções (R\$)<br>0,00 | Base Cálculo (R\$)<br>40.000,00 | Alíquota (%)<br>2,00 | Valor do ISS (R\$)<br>800,00 | Outras retenções (R\$)<br>0,00 |
| NSS (RS)<br>0,00       | IRPJ (RS)<br>0,00               | CSLL (RS)<br>0,00    | COFINS (R\$)<br>0,00         | PIS/PASEP (R\$)<br>0,00        |

### OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME, MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. As informações tributárias acima descritas atendem ao disposto no art. 1º da Lei Federal nº 12.741/2012.





C A L A D O

Natural de Recife - PE e morando em Caruaru a mais de 13 anos, Pv Calado tem mostrado uma evolução gigantesca na carreira musical e tem feito um verdadeiro espetáculo em cima dos palcos por onde passa.

Já tocou em diversas localidades em Caruaru e região, como o Polo Alto do Moura, Mansão do Forró, dentre outras.

Um grande fator que impulsionou a sua carreira foi no final de 2022, onde ele fez um show de lançamento da banda no Seu Zé Caruaru. O evento foi realizado numa terça feira, e todas as mesas foram esgotadas, mostrando a adesão do público e mostrando que esse projeto só tende a crescer.

Matheus Basilio (Produtor)  
[Contatopvcalado@gmail.com](mailto:Contatopvcalado@gmail.com) / (81) 98172-0803



fique por dentro

Carro mais barato

Feriados de 2023

Renegociação de dívidas

Corpus Christi



## Mansão Forró realiza festa para crianças e adolescentes no sábado (9), em Caruaru

'Festa Teen' terá shows de PV Calado e Matheus Moraes, que irão começar às 15h.

Por G1 Caruaru

06/06/2018 10h36 · Atualizado há 5 anos

**MANSÃO FORRÓ**  
APRESENTA

**festa TEEN**

**INGRESSO R\$ 30**

**SÓ PARA MENORES DE IDADE!**

**09 JUNHO**  
**SÁBADO • 15H**

**NÃO VENDEREMOS BEBIDA ALCOÓLICA**

**PV CALADO**

**MATHEUS MORAES**

Logos: TFM PROMOÇÕES, WASA BRANCA, PM SLM, N° 10, 512, PA

PV Calado e Matheus Moraes são atrações da Mansão Forró no sábado (9) — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



A Mansão Forró irá realizar no sábado (9) uma festa exclusiva para crianças e adolescentes. É a "Festa Teen", que contará com shows de PV Calado e Matheus Moraes.

Os pais que forem com as crianças também poderão ficar no local, em um espaço reservado. As apresentações terão início às 15h e os ingressos custam R\$ 30. Mais informações pelo número (81) 3719-6819.

#### Serviço

Mansão Forró

Data: 9 de junho

Horário: 15h

Local: Rua Saldanha Marinho, 911, bairro Maurício de Nassau

Ingressos: R\$ 30.

CARUARU



## Veja também

RJ2

**Bandidos aumentam extorsões a moradores para financiar guerra na Zona Oeste, onde caveirão foi queimado após traficante morrer**

Segundo apurou o RJ2, cerca de 20% dos comerciantes fecharam as portas.

7 de jun de 2023 às 18:50

Próximo >

---

## Mais do G1

Região de Jacarepaguá

**Milicianos executam usuários de drogas e abandonam corpos em área de tráfico no Rio**

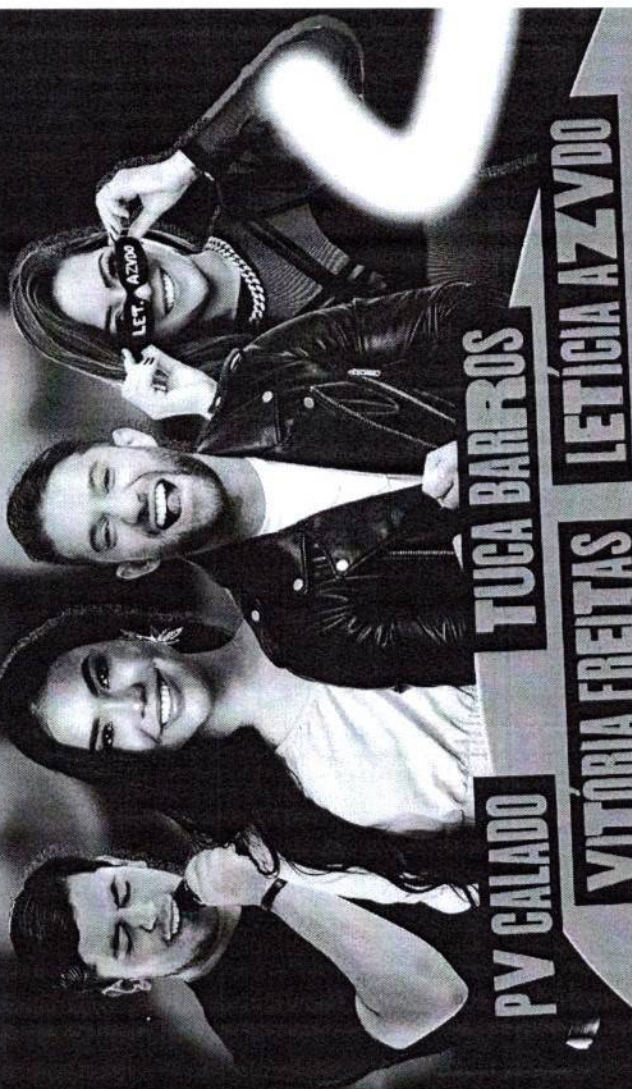
- Tráfico proíbe que carros circulem com vidros fechados

Há 4 horas — Em Rio de Janeiro

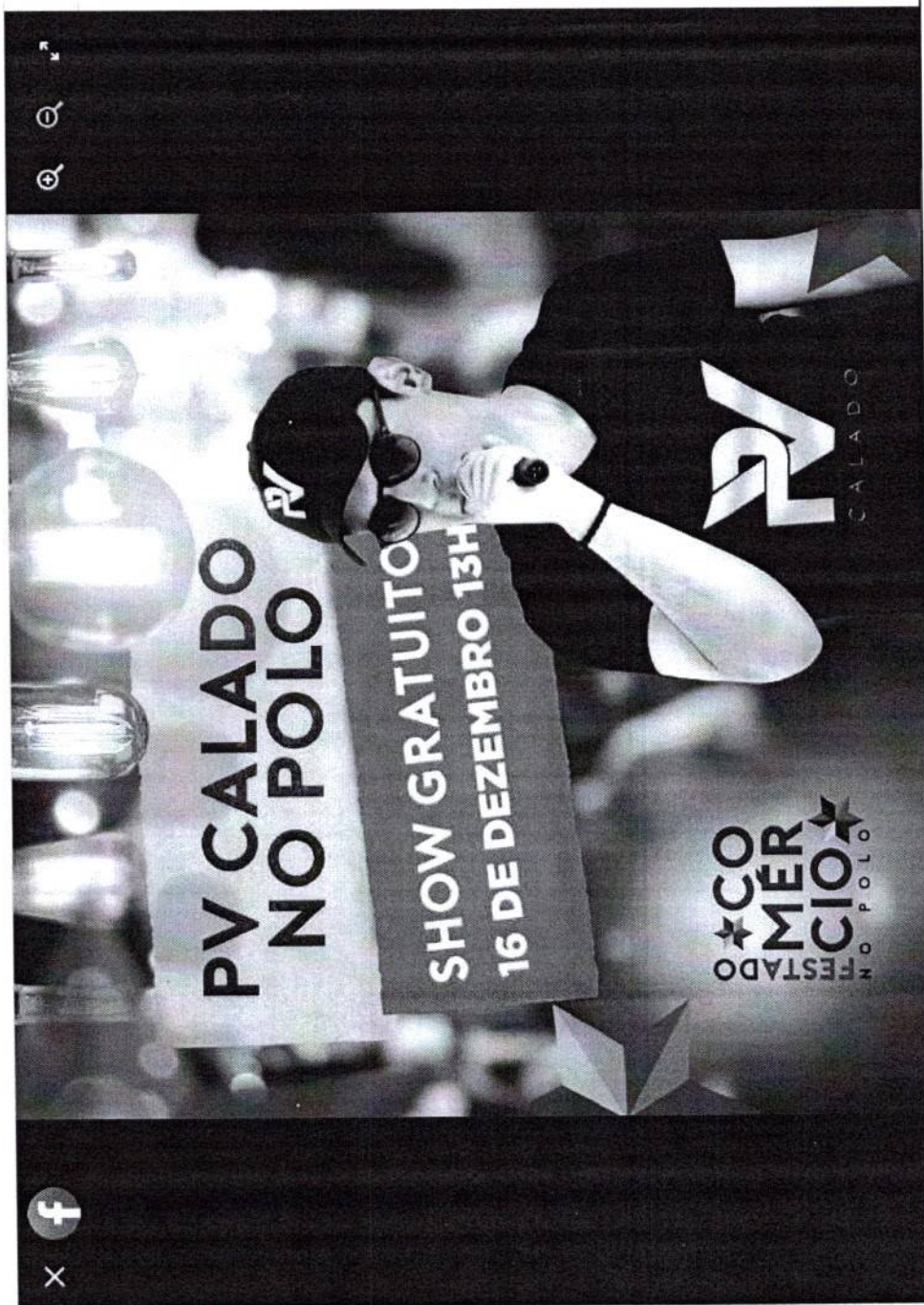


 **SÁBADO**  
**29.ABRIL**

 **Sympla**  
INFO: 9 8563-8099 - @MATCHHALL  
AV ENG. DOMINGOS FERREIRA, 1950







**Polo Caruaru**  
12 de dezembro de 2018 ·

Domingo (16) tem show de PV Calado na Festa do Comércio do Polo Caruaru. Nossa programação tá imperdível! #vempropolo

13

11

Curtir Comentar Compartilhar



Comente...









**KELY SOUZA E  
CALANGO ACESO**

**03.06**

**PV CALADO E  
ASSISÃO**

**04.06**

**FESTA DE GRÇA  
TODO FIM DE SEMANA**

**A PARTIR  
DAS 13H**



@santacruz.festeiro

SANTA CRUZ  
FESTEIRO

SÃO JOÃO  
da Moda

28

JUN



Bruno e Marrone

Nattan

Helton lima

Pv calado





pvcaladoo

Seguir

Enviar mensagem

55 publicações

5.503 seguidores

2.072 seguindo

PV Calado

Cantor / Compositor

Direito

@paroquiaredentor

Contrate nosso show

[linktr.ee/pvcaladoo](https://linktr.ee/pvcaladoo) + 1



PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS







## Contas relacionadas

Ver tudo

**isaiasmatheus**

Isaias Matheus

Seguir

**081podcast**

081 Podcast

Seguir

**joaoviitorchaves\_**

João Vítor Chave...

Seguir

**deivy\_faeirstein**

Deivy Faeirstein

Seguir



- Início
- Shorts
- Inscrições
- Biblioteca
- Histórico
- Assistir mais tarde
- Vídeos marcados c...

#### Inscrições

- Frank Sinatra
- Procurar canais

#### Explorar

- Em alta
- Shopping
- Música
- Filmes
- Ao vivo
- Jogos
- Notícias
- Esportes
- Aprender

#### Mais do YouTube

- YouTube Premium
- YouTube Music
- YouTube Kids

- Configurações
- Histórico de denún...
- Ajuda
- Enviar feedback

Sobre Imprensa  
Direitos autorais  
Entre em contato  
Criadores de conteúdo  
Publicidade Desenvolvedores

Termos Privacidade  
Política e segurança  
Como funciona o YouTube

## PV Calado

@PVCalado 86 inscritos 14 vídeos

Saiba mais sobre este canal >

Inscriver-se

ÍDEOS

SHORTS

PLAYLISTS

CANAIS

SOBRE



e



Coladinho, coladinho, coladinho.... Escute agora...

256 visualizações



Música autoral !

168 visualizações



Ouçã agora !!

112 visualizações

zir tudo



ses



9 - Ta fazendo falta /Quatro estações

1,6 mil visualizações · há 3 meses



8 - Carolina

650 visualizações · há 3 meses



7 - Leão

500 visualizações · há 3 meses



6 - Volta p

481 visualiz.

Procurar



+ Carregar

Entrar



Para você

Seguindo

Explorar **Novo**

LIVE

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.

Entrar



**pvcaldoo**

PV Calado

Seguir

40 Seguindo 328 Seguidores 1602 Curtidas

Cantor / Compositor

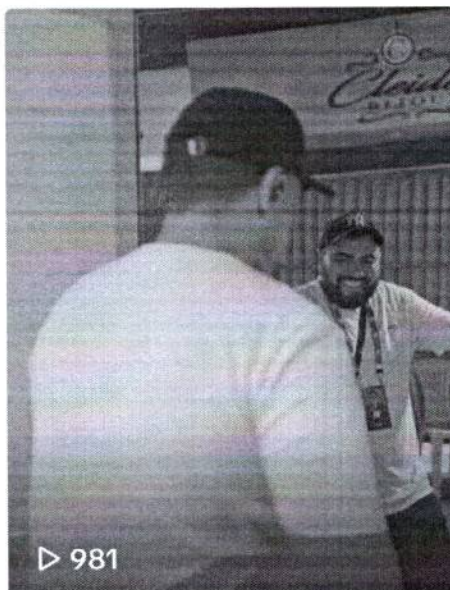
Insta: @pvcaldoo

Spotify / Youtube / Sua música / Deezer



Vídeos

Curtido



▶ 981

Goiana - PE, que energia, que ...



sabe quando a gente termina  
▶ 1005

Oi baldeee...



O dia q eu fui no McDonalds  
e estava tocando  
▶ 3767 PV Calado

O DIA QUE TOCOU PV CALAD...



▶ 801

Obter aplicativo

Já viu né ? No São João do va

Sobre Sala de imprensa Contato

Carreira ByteDance

TikTok for Good Anunciar

Developers Transparência

Recompensas TikTok

TikTok Embeds

Ajuda Segurança Termos

Privacidade Portal do criador

Diretrizes da Comunidade

Direitos autorais

Mais

© 2023 TikTok



+ Carregar

 Para você

 Seguindo

 Explorar **Novo**

 LIVE

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.



▶ 2787

Ohhh São João danado de bo...



▶ 1988

Coladinho, coladinho, coladinh



▶ 791

Tu não merece o meu amor.....



▶ 1213

Baixa agora mesmo menino !!!



▶ 1033

Um pouco dos nossos shows !



▶ 1002

Pode ir, que eu to bem... 🙄🗨️

Sobre Sala de imprensa Contato  
Carreira ByteDance

TikTok for Good Anunciar  
Developers Transparência  
Recompensas TikTok  
TikTok Embeds

Ajuda Segurança Termos  
Privacidade Portal do criador  
Diretrizes da Comunidade  
Direitos autorais

Mais

© 2023 TikTok



+ Carregar

 Para você

 Seguindo

 Explorar **Novo**

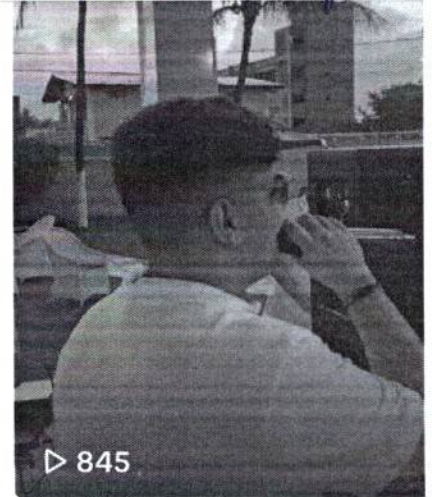
 LIVE

Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.



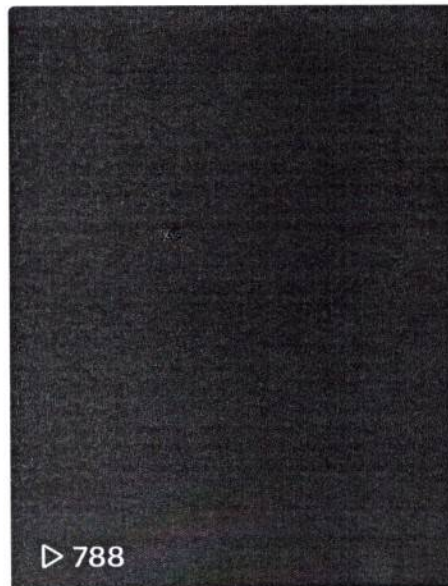
▶ 857

#forro #piseiro #swing ...



▶ 845

Com a gente é assim menino, é



▶ 788

Que pegadaaaa é essa meu filh...



▶ 904

Um pouco do nosso show na tv



▶ 487

Festa em Pesqueira - PE



▶ 914

Agenda São João 2023 aberta

[Sobre](#) [Sala de imprensa](#) [Contato](#)

[Carreira](#) [ByteDance](#)

[TikTok for Good](#) [Anunciar](#)

[Developers](#) [Transparência](#)

[Recompensas TikTok](#)

[TikTok Embeds](#)

[Ajuda](#) [Segurança](#) [Termos](#)

[Privacidade](#) [Portal do criador](#)

[Diretrizes da Comunidade](#)

[Direitos autorais](#)

[Mais](#)

© 2023 TikTok



 Para você

 Seguindo

 Explorar **Novo**
 LIVE


Faça login para seguir criadores, curtir vídeos e ver comentários.

Sobre Sala de imprensa Contato

Carreira ByteDance

TikTok for Good Anunciar

Developers Transparência

Recompensas TikTok

TikTok Embeds

Ajuda Segurança Termos

Privacidade Portal do criador

Diretrizes da Comunidade

Direitos autorais

Mais

© 2023 TikTok

**Polo Caruaru**

12 de dezembro de 2018 · Instagram ·

Domingo (16) tem show de PV Calado na Festa do Comércio do Polo Caruaru. Nossa programação tá imperdível! #vempropolo

 1311  Curtir Comentar**Veja mais de Polo Caruaru no Facebook**

Entrar

ou

Criar nova conta



music

 INICIO

PODCASTS

Buscar

24  
Nº  
PA

ARTISTA

# PV Calado

 Reproducir Música Similar

## Lo nuevo



Tu Não Merece o Meu Amor  
PV Calado, May 16, 2023

## Lanzamientos



Tu Não Merece o Meu Amor  
Sencillo • 2023



Sonhar & Acreditar  
Álbum • 2023

Escucha música y podcasts GRATIS en Amazon Music. No se requiere tarjeta de crédito.

Escucha  
Gratis





1 **INICIO** (cover)  
PV Calado



PODCASTS



2. Vaqueira Americana (Cover)  
PV Calado



3. To Fazendo Falta (Cover)  
PV Calado

## Álbumes populares



1. Sonhar & Acreditar  
Álbum • 2023

Escucha música y podcasts GRATIS en Amazon Music. No se requiere tarjeta de crédito.

Escucha  
Gratis



# DEADLINE

981541



## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA

Documento particular de Contrato de Prestação de Serviços Artísticos que entre si acordam de um lado a empresa **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, estabelecida à Rua Dois, nº 25, loja 101, ativada pelo complemento CXPST 16, no bairro Maranguape, PAULISTA – PE, CEP: 53.444-380, com registro no CNPJ sob o nº 47.412.593/0001-67 doravante tratada por **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 102.295.624-85 e ID 8.221.457 SDS/PE; e de outro lado o **PV CALADO**, doravante tratada por **CONTRATADO**, aqui representada pela empresa **PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS** estabelecida à Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 0216, ativada pelo complemento CXPST 702, no bairro Boa Vista, RECIFE – PE, CEP: 50.050-400, com registro no CNPJ sob o nº 33.101.224/0001-49 aqui representada por seu titular CAIO CESAR BRAGA DA SILVA, com registro no CPF sob o nº 078.929.564-41 e ID: 7.243.364 SDS/PE, tendo como justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O CONTRATANTE é empresa com permanente atuação na área artística e cultural, com especialização na produção de shows e eventos decorrentes das citadas atividades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A celebração deste instrumento ratifica a CONTRATAÇÃO, em caráter EXCLUSIVO, da CONTRATADO pelo CONTRATANTE, como seu empresário artístico em todo o território nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente contrato vigora de 18 de maio de 2023 a 31 de maio de 2028 e por ele se obrigam as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores.



# DEADLINE

981541

*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA QUARTA** – Pelo presente se estabelece a remuneração do CONTRATANTE em 20% (VINTE POR CENTO) do valor bruto dos shows e ou apresentações da CONTRATADO.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o Foro da cidade do Recife para dirimir dúvidas e ou questões decorrentes do aqui expressa.

E por assim ratificarem tudo que aqui ficou assentado, assinam o presente documento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim do Direito, junto com as testemunhas que abaixo também assinam, para produção dos seus efeitos legais.

Paulista, 05 de março de 2023.

*[Handwritten signature: Eduardo Wagner de M. Bastos Silva]*

**DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

**EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**

*[Handwritten signature: Caio Cesar Braga da Silva]*

**PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS**  
**CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**

TESTEMUNHAS

*[Handwritten signature]*  
NOME E CPF

*[Handwritten signature: Estani de Santana Alves]*  
NOME E CPF

8º Tabelionato de Notas do Recife  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
[0289401] --CAIO CESAR BRAGA DA SILVA.....

Selo digital 0073783.YUZ05202301.00537  
Emolumentos 4,58 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG  
0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,47  
Recife, 06 de Março de 2023  
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/validar

8º Tabelionato de Notas do Recife  
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público  
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de  
[0374460] --EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA.....

Selo digital 0073783.MHY05202301.04553  
Emolumentos 4,58 TSNR 1,01 FERC 0,50 FERM 0,05 FUNSEG  
0,10 ISS 0,25 Total R\$ 6,47  
Recife, 06 de Março de 2023  
JEMYSON DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tpe.jus.br/validar



1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Registro de Pessoas  
Jurídicas do Recife

Oficial: Mabel de Holanda Caldas

1º Substituto: José Alberto Marques Lisboa Filho  
2º Substituto: Mariana Caldas de Soutal 3º Substituto: Sérgio Luiz de Silva



Apresentado hoje, protocolado e registrado sob nº 981541

O que certifico e assino

SELO: 0073460.MWWW05202301.01667

RECIFE, 6 DE JUNHO DE 2023

Av. Dantas Barreto, 160 - Térreo - Recife - CEP 50010-360

Fone (81) 3224 4026 - 3224 6689 - Email: atendimento@1rtdrecife.com.br

|                 |       |
|-----------------|-------|
| EMOLUMENTOS R\$ | 58,28 |
| TSNR R\$        | 12,95 |
| FERC R\$        | 6,48  |
| FERM R\$        | 0,65  |
| FUNSEG R\$      | 1,30  |
| ISS R\$         | 3,24  |





» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura ]

1/0

Marca

Nº do Processo: 930322797

Marca: PV CALADO

Situação: Aguardando prazo de apresentação de oposição

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço



## Classificação de Produtos / Serviços

| Classe de Nice | Situação da Classe        | Especificação                                                     |
|----------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| NCL(12) 41     | Vide Situação do Processo | Apresentação de espetáculos ao vivo; Cantor(a); Produção de sh... |

## Classificação Internacional de Viena

| Edição | Código  | Descrição                                |
|--------|---------|------------------------------------------|
| 4      | 27.5.1  | Letras apresentando um grafismo especial |
| 4      | 29.1.11 | Uma cor predominante                     |

## Titulares

| Nome                                         |
|----------------------------------------------|
| Titular(1): PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI |

## Representante Legal

| Nome                     |
|--------------------------|
| Procurador: NÃO DEFINIDO |

## Datas

| Data de Depósito | Data de Concessão | Data de Vigência |
|------------------|-------------------|------------------|
| 05/05/2023       |                   |                  |

## Petições

| Pgo | Protocolo    | Data       | Img | Serviço | Cliente                          | Delivery | Data |
|-----|--------------|------------|-----|---------|----------------------------------|----------|------|
| ✓   | 850230205073 | 05/05/2023 | -   | 394     | PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI |          | -    |

## Publicações

| RPI  | Data RPI   | Despacho                                                                | Certificado | Inteiro Teor | Complemento do Despacho |
|------|------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------|
| 2734 | 30/05/2023 | Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído) | -           | -            |                         |

Dados atualizados até 25/07/2023 - Nº da Revista: 2742



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO  
EMPRESARIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
"BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES  
ARTÍSTICAS LTDA "



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA|07351231443-PAULA RABELO DE OLIVEIRA MARIZ SILVA



**I – PARTES CONTRATANTES**

**CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300.

Resolve constituir uma sociedade empresária limitada mediante as seguintes cláusulas:

**1.DENOMINAÇÃO E FORO**

1.1. Reger-se-á por este contrato social, e pela legislação aplicável, sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação de "**BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**". E será sediada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja 030, Caixa Postal 381, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, podendo abrir filiais, escritórios, subsidiárias e/ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, e/ou no estrangeiro.

**2.OBJETO SOCIAL:**

2.1. A sociedade tem por objeto social o conjunto das seguintes atividades econômicas: HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS E OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

6462-0/00 – Holdings de instituições não financeiras;  
6463-8/00- Outras sociedades de participação, exceto holdings.

**3. CAPITAL SOCIAL:**

3.1. O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas pelo sócio da seguinte forma:

O sócio quotista **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA** detém 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o que representa uma participação de 100% (cem por cento) no capital social;

3.2. A responsabilidade do sócio é, na forma da legislação em vigor, limitada ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

26/06/2023



Certifico o Registro em 26/06/2023

Arquivamento 26203089750 de 26/06/2023 Protocolo 239152409 de 23/06/2023 NIRE 26203089750

Nome da empresa BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288960778824908



#### 4. DURAÇÃO DA SOCIEDADE

4.1. A sociedade iniciará suas atividades com o registro do presente contrato na Junta Comercial de Pernambuco/PE e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### 5. ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

5.1. A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA** podendo representar a Sociedade estritamente de acordo com poderes e limitações estabelecidas nos itens abaixo:

5.2. Por sua vez, caberá exclusivamente ao sócio administrador **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, a prática dos seguintes atos especiais de administração e representação da Sociedade: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; (b) constituição de mandatários e procuradores da Sociedade, incluindo aqueles em caráter ad judícia; (c) contratação de despesas, compras ou empregados, assunção de obrigações ou qualquer forma de contratação ou emissão de dívida ou realização de investimentos, de qualquer valor, caso o orçamento anual da Sociedade não tenha sido submetido e aprovado pelos sócios da Sociedade de acordo com o quórum social estabelecido neste contrato social da Sociedade ou a rubrica em questão não esteja prevista no orçamento anual aprovado da Sociedade; (d) instituição de qualquer tipo de ônus ou gravame sobre qualquer bem ou direito da Sociedade, incluindo, mas não se limitando a penhor, hipoteca, alienação fiduciária, usufruto; (e) prestação de garantias pela Sociedade em favor de terceiros; (f) alienação a qualquer título, incluindo venda, permuta ou qualquer outro, de bens móveis ou imóveis que sejam de propriedade da Sociedade; (g) contratação de empréstimos, financiamentos ou captação de dívida de qualquer valor perante instituições financeiras, fundos creditórios ou empresas ligadas ao mercado de capitais; e (h) prática de qualquer outro ato, ainda que não previsto no orçamento anual, mas que seja de competência da administração da Sociedade, independente da sua natureza ou valor envolvido.

5.3. Qualquer ato praticado pelo sócio ou administrador em desacordo com o que estabelece este contrato social deve ser considerado nulo e completamente ineficaz com relação à Sociedade.

5.4. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do sócio, procuradores ou prepostos, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

5.5. O administrador poderá perceber um pró-labore mensal, fixado mediante aprovação do único sócio.

#### 6. DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6.1. As deliberações sociais poderão ser tomadas mediante simples alteração do contrato social, dispensando, em qualquer caso, as formalidades de publicação das atas

Certifico o Registro em 26/06/2023

26/06/2023



Arquivamento 26203089750 de 26/06/2023 Protocolo 239152409 de 23/06/2023 NIRE 26203089750

Nome da empresa BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288960778824908





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA|07351231443-PAULA RABELO DE OLIVEIRA MARIZ SILVA

de reuniões e demais documentos societários, exceto quando expressamente exigido pelas leis aplicáveis tipo jurídico das sociedades limitadas.

6.2. O sócio dispensa a necessidade de lavratura das atas das reuniões e de qualquer outro documento societário em livros societários.



## 7. DO FALECIMENTO DO SÓCIO

7.1 Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## 8. LIQUIDAÇÃO

8.1. A sociedade somente será dissolvida nas hipóteses determinadas por lei, ou por iniciativa do sócio, que, na hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

## 9. EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O exercício social coincidirá com o ano civil. No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial e do resultado econômico.

9.2. Os lucros líquidos apurados serão distribuídos pelo sócio, na proporção de suas respectivas quotas no capital social, distribuindo-se na mesma proporção os prejuízos eventualmente verificados. Poderá, entretanto, ser deliberada a formação de reservas, ou a incorporação dos lucros, com o consequente aumento do capital social. Da mesma forma, os prejuízos que porventura ocorrerem serão de responsabilidade do único sócio.

9.3. Sem prejuízo do disposto no item anterior, o sócio poderá realizar (a) distribuição mensal de lucros, a título de antecipação, mediante o levantamento de balancete específico, nos moldes do artigo 1.007 do Código Civil Brasileiro.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. No silêncio deste contrato social, e da legislação aplicável às sociedades limitadas, a esta sociedade aplicar-se-á, supletivamente, a legislação de regência das sociedades anônimas.

10.2. O foro da comarca de Olinda, estado de Pernambuco, é o único competente para dirimir quaisquer questões que porventura decorrerem do presente contrato social.

10.3. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão)

26/06/2023



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA|07351231443-PAULA RABELO DE OLIVEIRA MARIZ SILVA



impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou o exercício da atividade empresarial.”

## **II – FECHO E ASSINATURA**

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, com um só efeito, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Olinda/PE, 20 de junho de 2023.

Partes:

\_\_\_\_\_  
**CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**

CPF sob o nº 078.929.564-41

\_\_\_\_\_  
**PAULA RABELO DE OLIVEIRA MARIZ SILVA**

OAB/PE 33480

(Visto do advogado)

26/06/2023



Certifico o Registro em 26/06/2023

Arquivamento 26203089750 de 26/06/2023 Protocolo 239152409 de 23/06/2023 NIRE 26203089750

Nome da empresa BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 288960778824908





239152409

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                          |
|-----------------|----------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA |
| PROTOCOLO       | 239152409 - 23/06/2023                                   |
| ATO             | 090 - CONTRATO                                           |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO                                           |

MATRIZ

NIRE 26203089750  
CNPJ 51.187.711/0001-58  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2023  
SOB N: 26203089750

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07351231443 - PAULA RABELO DE OLIVEIRA MARIZ SILVA - Assinado em 22/06/2023 às 16:23:00  
Cpf: 07892956441 - CAIO CESAR BRAGA DA SILVA - Assinado em 22/06/2023 às 14:08:18

Assinado eletronicamente por  
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

1

26/06/2023

**3ª ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA: PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ/MF 33.101.224/0001-49  
NIRE 26600238905**

**CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº **26600238905**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.101.224/0001-49**, com endereço à Rua do Riachuelo, nº 105, sala 0216 CXPST 702, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-400, resolve, deliberar e ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENDEREÇO DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve desenvolver suas atividades no seguinte endereço: Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, Nº 3995, loja 030, Caixa Postal 383, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53130-555.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade resolve modificar seu objeto social, passando a desenvolver o conjunto das seguintes atividades econômicas:

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, produção musical, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (prestação de serviços em estabelecimentos de terceiros), atividades de gravação de som e de edição de música, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de publicidade, promoção de vendas, marketing direto, consultoria em publicidade, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de arte e cultura não especificados anteriormente, produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, gestão de ativos intangíveis não financeiros e holdings de instituições não financeiras.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

9001-9/99- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

9001-9/02- Produção musical;

5620-1/02- Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê;

5920-1/00- Atividades de gravação de som e de edição de música;

6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

7311-4/00- Agências de publicidade;

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969

**JUCEPE**  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA





7319-0/02- Promoção de vendas;  
7319-0/03- Marketing direto;  
7319-0/04- Consultoria em publicidade;  
7490-1/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;  
8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8230-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
8592-9/99- Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;  
9001-9/05- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
9001-9/06- Atividades de sonorização e de iluminação;  
9003-5/00- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;  
9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos;  
7740-3/00- Gestão de ativos intangíveis não financeiros;  
6462-0/00- Holdings de instituições não financeiras;  
63.11-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

### QUADRO SOCIETÁRIO E CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Admite-se neste ato a sócia pessoa jurídica **BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ **51.187.711/0001-58**, registrada legalmente na Junta Comercial de Pernambuco sob o NIRE **26203089750**, sediada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja 030, caixa postal 381, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, representada legalmente por seu sócio administrador **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300.

**CLÁUSULA QUARTA.** Retira-se da sociedade o sócio **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, detentor de 105.000 (cento e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Que neste ato cede e transfere, a sócia ingressante **BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, que passa a deter, 105.000 (cento e cinco mil) quotas, correspondente a R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único.** A sócia cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Em razão da transferência e cessão de quotas acima, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

Certifico o Registro em 07/07/2023

07/07/2023



Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA

| SÓCIO                                                    | QUOTAS         | %           | VALOR                 |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 105.000        | 100%        | R\$ 105.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>105.000</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 105.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade será exercida de forma ISOLADAMENTE pelo administrador não sócio **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá ter o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DO DESENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade declara, sob as penas da lei que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, excluída assim do regime da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

#### DA RETIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser OLINDA/PE.

**CLÁUSULA NONA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969

**JUCEPE**  
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS





**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
CNPJ/MF 33.101.224/0001-49  
NIRE 26600238905**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA

**BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 51.187.711/0001-58**, registrada legalmente na Junta Comercial de Pernambuco sob o **NIRE 26203089750**, sediada na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº 3995, loja 030, caixa postal 381, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.130-555, representada legalmente por seu sócio administrador **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o **NIRE nº 26600238905**, inscrita no **CNPJ sob o nº 33.101.224/0001-49**, com endereço na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, Nº 3995, loja 030, Caixa Postal 383, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53130-555, delibera e ajusta a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome **PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede na Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, Nº 3995, loja 030, Caixa Postal 383, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53130-555.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social, o conjunto das seguintes atividades:

Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, produção musical, serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (prestação de serviços em estabelecimentos de terceiros), atividades de gravação de som e de edição de música, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, agências de publicidade, promoção de vendas, marketing direto, consultoria em publicidade, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, ensino de arte e cultura não especificados anteriormente, produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e de iluminação, gestão de espaços para artes cênicas,

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969

espetáculos e outras atividades artísticas, produção e promoção de eventos esportivos, gestão de ativos intangíveis não financeiros e holdings de instituições não financeiras.



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA



## CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/99- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;  
9001-9/02- Produção musical;  
5620-1/02- Serviço de alimentação para eventos e recepções – bufê;  
5920-1/00- Atividades de gravação de som e de edição de música;  
6319-4/00- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;  
7311-4/00- Agências de publicidade;  
7319-0/02- Promoção de vendas;  
7319-0/03- Marketing direto;  
7319-0/04- Consultoria em publicidade;  
7490-1/05- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;  
8211-3/00- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;  
8230-0/01- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;  
8592-9/99- Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente;  
9001-9/05- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;  
9001-9/06- Atividades de sonorização e de iluminação;  
9003-5/00- Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;  
9319-1/01- Produção e promoção de eventos esportivos;  
7740-3/00- Gestão de ativos intangíveis não financeiros;  
6462-0/00- Holdings de instituições não financeiras;  
63.11-9/00- Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), representado por 105.000 (cento e cinco mil) quotas de capital, em moeda corrente nacional, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo valor é totalmente subscrito e integralizado, distribuindo-se da seguinte forma:

**BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, com 105.000 (cento e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) totalmente integralizado.

O capital social fica distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                                                    | QUOTAS         | %           | VALOR                 |
|----------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA | 105.000        | 100%        | R\$ 105.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>105.000</b> | <b>100%</b> | <b>R\$ 105.000,00</b> |

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969





**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

#### **DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao administrador não sócio **CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/01/1990, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.929.564-41, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7243364 órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Barão de Souza Leão até 1546/1547, nº 75, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-300, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores poderão ter o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pelo único sócio.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único.** Por deliberação do único sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

#### **DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 271062743716969

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo sócio, com observância da Lei nº 10.406/2002.

#### DA RETIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é OLINDA/PE.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

**RECIFE/PE, 30 de junho de 2023.**

**CAIO CESAR BRAGA DA SILVA**  
CPF SOB O Nº 078.929.564-41

**BRAGA HOLDING ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
CNPJ SOB O Nº 33.101.224/0001-49  
Representante legal: Caio Cesar Braga da Silva

07/07/2023

Certifico o Registro em 07/07/2023

Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

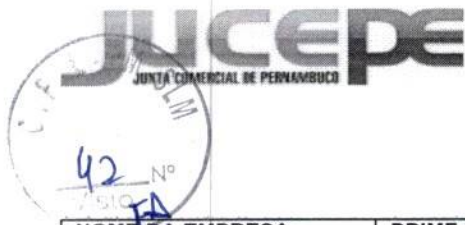
Chancela 271062743716969

**JUCEPE**  
JUNTA COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA





239078098

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA                     |
| PROTOCOLO       | 239078098 - 06/07/2023                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

**MATRIZ**

NIRE 26600238905  
CNPJ 33.101.224/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2023  
SOB N: 20239078098

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239078098  
318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20239078098

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 07892956441 - CAIO CESAR BRAGA DA SILVA - Assinado em 06/07/2023 às 15:30:34

Assinado eletronicamente por  
JOÃO PAULO ROCHA DAMASCENO  
Secretário-Geral

1

07/07/2023



Certifico o Registro em 07/07/2023  
Arquivamento 20239078098 de 07/07/2023 Protocolo 239078098 de 06/07/2023 NIRE 26600238905  
Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 271062743716969

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº 33.101.224/0001-49



CAIO CESAR BRAGA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1990, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, CPF nº 078.929.564-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7243364, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 2419, APT 1402, BOA VIAGEM, RECIFE, PE, CEP 51020020, BRASIL.

Titular da empresa de nome PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600238905, com sede R Silveira Lobo, 32, Cxpst:771, Poco Recife, PE, CEP 52061030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 33.101.224/0001-49, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à R DO RIACHUELO, 105, SALA 0216 CXPST:702, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50.050-400.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CAIO CESAR BRAGA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE - PE.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81200000469640

Página 1

11/05/2022



Certifico o Registro em 11/05/2022

Arquivamento 20229212182 de 11/05/2022 Protocolo 229212182 de 11/05/2022 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244696341877004

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº 33.101.224/0001-49



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07892956441-CAIO CESAR BRAGA DA SILVA

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa gira sob o nome empresarial PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem sede: R DO RIACHUELO, 105, SALA 0216 CXPST:702, BOA VISTA, RECIFE, PE, CEP 50.050-400.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração do ato construtivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):

0821/13-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

0731/90-02 - Promoção de vendas

0749/01-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

0900/19-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

0900/35-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa tem o capital de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CAIO CESAR BRAGA DA SILVA com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81200000469640

Página 2



Certifico o Registro em 11/05/2022

Arquivamento 20229212182 de 11/05/2022 Protocolo 229212182 de 11/05/2022 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244696341877004

11/05/2022



## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditando o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à da resolução, verificada em balanço especialmente levando.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participara de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

## FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de RECIFE - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**RECIFE - PE, 10 de maio de 2022.**

CAIO CESAR BRAGA DA SILVA

Req: 81200000469640

Página 3

11/05/2022

Certifico o Registro em 11/05/2022

Arquivamento 20229212182 de 11/05/2022 Protocolo 229212182 de 11/05/2022 NIRE 26600238905

Nome da empresa PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244696341877004





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                                    |
|-----------------|----------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | PRIME PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI                   |
| PROTOCOLO       | 229212182 - 11/05/2022                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 26600238905  
CNPJ 33.101.224/0001-49  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022  
SOB N: 20229212182

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229212182

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07892956441 - CAIO CESAR BRAGA DA SILVA - Assinado em 10/05/2022 às 17:03:29

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c81f65ukowvA&chave2=biVYHKotZXWAGXK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/06/1994, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 102.295.624-85, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07540534420, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GENERAL CANABARROS, 495, PARATIBE, PAULISTA, PE, CEP 53415300, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade gira sob o nome empresarial DEADLINE PRODUÇÕES LTDA. Tendo como nome fantasia DEADLINE PRODUCOES.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem sede: RUA DOIS, 25, LOJA:101A;CXPST:16, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP 53.444-380.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; FOTOCÓPIAS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; LIMPEZA EM

Req: 81200000727150

*Autenticado  
em 26/07/23*

Página 1

03/08/2022



Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 9001-9/02 - produção musical.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
- 9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 9001-9/03 - produção de espetáculos de dança.
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada.
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos.
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

Req: 81200000727150

Página 2

03/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3MOC8iF65uXowvYAschavez2=biYHfK0tZxwAGXCKI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.  
4329-1/01 - instalação de painéis publicitários.  
4313-4/00 - obras de terraplenagem.  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.  
1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.



**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

(8)

Req: 81200000727150

Página 3

03/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C8iF65uKowvYAcHavE2=blvYHk0tZXWAGXCKi4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de PAULISTA/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81200000727150

Página 4

03/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3MOC8if65ukowvya&chave2=bivYHkOtZXwAGXcki4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

PM SLM  
50 N°  
Visto

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:  
DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**



O sócio lavra o presente instrumento.

PAULISTA, 31 de julho de 2022.

Eduardo Wagner de M. Bastos Silva  
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C8If65uH0wYAcchave2=biYHk0tZxWAGCK14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09933556410-MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA

Req: 81200000727150

Página 5

03/08/2022

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 03/08/2022

Arquivamento 20228751314 de 03/08/2022 Protocolo 228751314 de 02/08/2022 NIRE 26202901957

Nome da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 385802036868828





228751314

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

|                 |                         |
|-----------------|-------------------------|
| NOME DA EMPRESA | DEADLINE PRODUÇÕES LTDA |
| PROTOCOLO       | 228751314 - 02/08/2022  |
| ATO             | 090 - CONTRATO          |
| EVENTO          | 090 - CONTRATO          |

**MATRIZ**

NIRE 26202901957  
CNPJ 47.412.593/0001-67  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2022  
SOB N: 26202901957

**EVENTOS**

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20228751314

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 09933556410 - MARCOS PAULO TOBIAS DA SILVA - Assinado em 02/08/2022 às 21:16:22

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

1

03/08/2022

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2321176000

|                                                                                       |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| NOME<br>EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA                                        |                               |
| DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF<br>8221457 SDS SE                                      |                               |
| CPF<br>102.295.624-85                                                                 | DATA NASCIMENTO<br>21/06/1994 |
| FILIAÇÃO<br>SEVERINO RAMOS BASTOS DA SI<br>LVA<br>ELIELZA MARTINS DE SANTANA<br>SILVA |                               |
| PERMISSÃO<br>A                                                                        | ACC<br>A                      |
| CAT. HAB.<br>A                                                                        |                               |
| Nº REGISTRO<br>07540534420                                                            | VALIDADE<br>03/03/2025        |
|                                                                                       | 1ª HABILITAÇÃO<br>24/02/2021  |

OBSERVAÇÕES

*Assinado digitalmente da carteira Silva*

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR |                            |
| LOCAL<br>RECIFE, PE    | DATA EMISSÃO<br>25/02/2022 |

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
40011189907  
PE110940121

|            |         |
|------------|---------|
| PERNAMBUCO |         |
| DENATRAN   | CONTRAN |

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2494672730

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME  
PAULO VICTOR CALADO OLIVEIRA

1ª HABILITAÇÃO  
28/10/2021

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
04/03/2003, RECIFE, PE

4a DATA (EMISSÃO) 3/10/2022 4b VALIDADE 11/05/2031 ACC  D

4c DDC IDENTIFICADOR / DMS EMISSOR / UF 10204033 SDS PE

4d CPF 711.697.364-83 5 Nº REGISTRO 07678985529 9 CAT HAB B

NACIONALIDADE  
BRASILEIRO

10 FILIAÇÃO  
PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA

11 TAYNA DE BRITTO CALADO OLIVEIRA



Paulo Victor Calado Oliveira

7 ASSINATURA DO PORTADOR

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| ACC  |    |            |    |
| A    |    |            |    |
| A1   |    |            |    |
| B    |    | 11/05/2031 |    |
| B1   |    |            |    |
| C    |    |            |    |
| C1   |    |            |    |

| 9                                                                                     | 10 | 11 | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D    |    |    |    |
| D1   |    |    |    |
| BE   |    |    |    |
| CE   |    |    |    |
| C1E  |    |    |    |
| DE   |    |    |    |
| D1E  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
RECIFE, PE

ASSINADO OFICIALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
05555208116  
PE115823840

PERNAMBUCO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2. **Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido** - **Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir** - 3. **Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento** - 4. **Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión** - 5. **Local de Emissão / Issuing Authority / Lugar de Emisión** - 6. **Validade / Validity / Validez** - 7. **CPF / Tax ID / Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación** - 8. **CPF** - 9. **Nome de Registro da CNPj / Driver's License Number / Número de Registro de Conducir** - 10. **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir** - **Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** - **Raça / Filiação / Filiação** - 12. **Observações / Observations / Observaciones** - **Local / Place / Lugar**

I<BRA076789855<296<<<<<<<<<<  
0305048M3105113BRA<<<<<<<<<8  
PAULO<<VICTOR<CALADO<OLIVEIRA<



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                     |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                     |              |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.412.593/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                 | DATA DE ABERTURA<br>03/08/2022                      |              |
| NOME EMPRESARIAL<br>DEADLINE PRODUcoes LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 |                                                     |              |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DEADLINE PRODUcoes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                 |                                                     | PORTE<br>EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-02 - Produção musical                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>82.19-9-01 - Fotocópias |                                 |                                                     |              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                 |                                                     |              |
| LOGRADOURO<br>R DOIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NÚMERO<br>25                    | COMPLEMENTO<br>LOJA 101A CXPST 16                   |              |
| CEP<br>53.444-380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>MARANGUAPE I | MUNICÍPIO<br>PAULISTA                               | UF<br>PE     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DEADLINEPRODU@gmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 | TELEFONE<br>(81) 9758-0399                          |              |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                     |              |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/08/2022            |              |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                 |                                                     |              |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 17:39:15 (data e hora de Brasília).

Autenticado  
em 26/07/23  
Página: 1/2





| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 |                                                     |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 |                                                     |                                   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>47.412.593/0001-67<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 | DATA DE ABERTURA<br>03/08/2022                      |                                   |
| NOME EMPRESARIAL<br>DEADLINE PRODUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente<br>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos |                                 |                                                     |                                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                 |                                                     |                                   |
| LOGRADOURO<br>R DOIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                 | NÚMERO<br>25                                        | COMPLEMENTO<br>LOJA 101A CXPST 16 |
| CEP<br>53.444-380                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>MARANGUAPE I | MUNICÍPIO<br>PAULISTA                               | UF<br>PE                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>DEADLINEPRODU@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                 | TELEFONE<br>(81) 9758-0399                          |                                   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                 | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/08/2022            |                                   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                 |                                                     |                                   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/07/2023 às 17:39:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\*\* SCM

S I A T

Pg. - 1

57

Nº

Visto

PA

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

|                           |           |                    |                   |
|---------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| Inscrição:                | Situação: | Identificação:     | Data De Fundação: |
| 514.937-1                 | ATIVO     | 47.412.593/0001-67 |                   |
| Denominação:              |           |                    |                   |
| DEADLINE PRODUcoes LTDA   |           |                    |                   |
| Nome Fantasia:            |           |                    |                   |
| DEADLINE PRODUcoes        |           |                    |                   |
| Endereço:                 |           | CEP:               |                   |
| RUA DOIS, 25, LJ 101A     |           | 53444-380          |                   |
| MARANGUAPE I, PAULISTA/PE |           | Seq Imóvel:        |                   |
|                           |           | 10944958           |                   |

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

|                                |                                         |                            |                         |
|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| Tipo End Alternativo:          |                                         | End. Alternativo:          |                         |
| C.E.P.:                        |                                         |                            |                         |
| Soc. Profissionais:            | Mês Balanço:                            | Capital Social:            | Tipo Atividade:         |
| NÃO                            | 12 - DEZEMBRO                           | 100.000,00                 | 1-PRESTACAO DE SERVICOS |
| Natureza Jurídica:             |                                         |                            |                         |
| 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA |                                         |                            |                         |
| Atividade TLF:                 |                                         |                            |                         |
| R9001-9/002 - PRODUCAO MUSICAL |                                         |                            |                         |
| Inscrição Anterior:            | Inscrição Estadual:                     | Inscrição Junta Comercial: | Inscrição da Matriz :   |
| Data Inicial:                  | Car Adm Tipo:                           | Endereço não Localizado:   | Simpl. Nacional:        |
| AGOSTO / 2022                  | SEDE                                    | NÃO                        | SIM                     |
| Telefones:                     | E-Mail:                                 | Tipo da Empresa:           |                         |
| (81)97580399                   | DEADLINEPRODU@GMAIL.COM                 | EMPRESA DE PEQUENO PORTE   |                         |
| Alvará:                        | Inclusão:                               | Encerramento de Atividade: |                         |
| PROVISÓRIO                     | 480/73 - 23/08/2022                     |                            |                         |
| Pedido de Baixa:               | Última Atualização:                     |                            |                         |
|                                | ATIVO - 481/72 - 26/08/2022             |                            |                         |
| Data da impressão:             | Emitido em 10/11/2022 às 19:49:36 horas |                            |                         |

I.S.S.

|                        |                                  |                     |              |
|------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------|
| Regime:                | Vigência:                        |                     |              |
| 3 - HOMOLOGADO         |                                  |                     |              |
| VI de Referência (UF): | % Estimativa:                    | VI Referente (R\$): | Carnê Fonte: |
|                        |                                  |                     | NÃO          |
| Benefício Fiscal:      | Implantação do Benefício Fiscal: |                     |              |
| NÃO                    |                                  |                     |              |

TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLF

|                 |           |
|-----------------|-----------|
| Regime:         | Vigência: |
| 1 - INCIDE      |           |
| Área utilizada: |           |
| 12.25           |           |

PUBLICIDADE

|                                 |                              |                 |                    |
|---------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| Regime:                         | Vigência:                    |                 |                    |
| 1 - INCIDE                      |                              |                 |                    |
| Mural:                          | Letreiro:                    | Painel e placa: | Faixas:            |
|                                 | SIM                          |                 |                    |
| Equipamento eólico (ventoinha): | Equipamentos eólico (velas): | Balões:         | Mobiliário urbano: |
|                                 |                              |                 |                    |





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\*\* SCM

S I A T

Pg. - 2

58

Visto

IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

IDENTIFICAÇÃO

|                                                                 |           |                         |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------|-------------------|
| Inscrição:                                                      | Situação: | Identificação:          | Data De Fundação: |
| 514.937-1                                                       | ATIVO     | 47.412.593/0001-67      |                   |
| Denominação:<br>DEADLINE PRODUcoes LTDA                         |           |                         |                   |
| Nome Fantasia:<br>DEADLINE PRODUcoes                            |           |                         |                   |
| Endereço:<br>RUA DOIS, 25, LJ 101A<br>MARANGUAPE I, PAULISTA/PE |           | CEP:<br>53444-380       |                   |
|                                                                 |           | Seq Imóvel:<br>10944958 |                   |

PUBLICIDADE

|                       |                                     |
|-----------------------|-------------------------------------|
| Regime:               | Vigência:                           |
| 1 - INCIDE            |                                     |
| Veiculos automotores: | Outdoor:                            |
|                       | Backlight (ou similares):           |
|                       | Painéis eletrônicos (ou similares): |
| Outros:               |                                     |

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

|                |           |
|----------------|-----------|
| Regime:        | Vigência: |
| 4 - NAO INCIDE |           |

ATIVIDADES ECONÔMICAS

| Código      | Descrição                                                            | UPF da TLF |
|-------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| C1813-0/001 | IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO                          | 108        |
| C1822-9/099 | SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO | 108        |
| E3811-4/000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                                     | 389        |
| F4313-4/000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                               | 189        |
| F4329-1/001 | INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS                                  | 189        |
| F4330-4/001 | IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL                       | 189        |
| F4399-1/002 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS   | 189        |
| G4763-6/002 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS                             | 108        |
| M7319-0/004 | CONSULTORIA EM PUBLICIDADE                                           | 108        |
| M7319-0/099 | OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE     | 108        |
| M7420-0/004 | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS                                         | 108        |



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\*\* SCM



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

| IDENTIFICAÇÃO             |           |                    |                   |
|---------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| Inscrição:                | Situação: | Identificação:     | Data De Fundação: |
| 514.937-1                 | ATIVO     | 47.412.593/0001-67 |                   |
| Denominação:              |           |                    |                   |
| DEADLINE PRODUcoes LTDA   |           |                    |                   |
| Nome Fantasia:            |           |                    |                   |
| DEADLINE PRODUcoes        |           |                    |                   |
| Endereço:                 |           | CEP:               |                   |
| RUA DOIS, 25, LJ 101A     |           | 53444-380          |                   |
| MARANGUAPE I, PAULISTA/PE |           | Seq Imóvel:        | 10944958          |

| ATIVIDADES ECONÔMICAS |                                                                                                                  |            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Código                | Descrição                                                                                                        | UPF da TLF |
| M7490-1/005           | AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS                                 | 108        |
| N7711-0/000           | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                                                                               | 289        |
| N7719-5/099           | LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR                              | 289        |
| N7721-7/000           | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS                                                                 | 73         |
| N7739-0/003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES                             | 139        |
| N7739-0/099           | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR | 139        |
| N8011-1/001           | ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA                                                                     | 189        |
| N8121-4/000           | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS                                                                               | 189        |
| N8219-9/001           | FOTOCOPIAS                                                                                                       | 73         |
| N8230-0/001           | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS                                               | 139        |
| N8299-7/099           | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE               | 73         |
| R9001-9/002           | PRODUCAO MUSICAL                                                                                                 | 73         |
| R9001-9/003           | PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA                                                                                 | 73         |
| R9001-9/006           | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO                                                                        | 73         |
| R9001-9/099           | ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                           | 73         |
| R9319-1/001           | PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS                                                                        | 73         |





PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

\*\* SCM



IMAGEM DO CADASTRO MERCANTIL

| IDENTIFICAÇÃO                                                   |                    |                                      |                         |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Inscrição:<br><b>514.937-1</b>                                  | Situação:<br>ATIVO | Identificação:<br>47.412.593/0001-67 | Data De Fundação:       |
| Denominação:<br>DEADLINE PRODUcoes LTDA                         |                    |                                      |                         |
| Nome Fantasia:<br>DEADLINE PRODUcoes                            |                    |                                      |                         |
| Endereço:<br>RUA DOIS, 25, LJ 101A<br>MARANGUAPE I, PAULISTA/PE |                    | CEP:<br>53444-380                    | Seq Imóvel:<br>10944958 |



Prefeitura da Cidade do Paulista  
SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Número 021.300

De acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

|                        |                                           |    |         |
|------------------------|-------------------------------------------|----|---------|
| Tipo do Tributo        | MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS |    |         |
| Inscrição Mercantil    | 514.937-1                                 |    |         |
| Sequencial Imobiliário | 10944958                                  |    |         |
| Denominação            | DEADLINE PRODUcoes LTDA ✓                 |    |         |
| Nome de Fantasia       | DEADLINE PRODUcoes                        |    |         |
| CNPJ/CPF               | 47.412.593/0001-67 ✓                      |    |         |
| Logradouro             | RUA 2                                     | 25 | LJ 101A |
| Bairro/Distrito        | MARANGUAPE I                              |    |         |
| Cidade/Estado          | PAULISTA / PE                             |    |         |
| Atividade Principal    | -PRODUCAO MUSICAL                         |    |         |
| Cadastrado desde       | 08/2022                                   |    |         |
| Regime do ISS          | 3 - HOMOLOGADO                            |    |         |
| Situação               | ATIVO                                     |    |         |
| Observações:           |                                           |    |         |

**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS.\*\*\***

A Prefeitura da Cidade do Paulista se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Paulista, 19 de JULHO de 2023.

Código de Validação

HMAK47627





GOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000003512241-76

Data de Emissão: 31/05/2023

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA

Endereço: RUA DOIS N. 25 - LOJA:101A;CXPST:16, MARANGUAPE I, PAULISTA, PE, CEP: 53.444-380

CNPJ: 47.412.593/0001-67 ✓

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/08/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

*Autenticado  
em 26/07/23*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DEADLINE PRODUCOES LTDA**  
CNPJ: **47.412.593/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:03:41 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **BF79.D8CB.A340.A2C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Autenticado  
em 26/08/23*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 47.412.593/0001-67 ✓  
**Razão Social:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** RUA DOIS / MARANQUEPE 1 / PAULISTA / PE / 53444-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2023 a 25/07/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023062607142856656480

Informação obtida em 10/07/2023 10:30:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Autenticado  
em 25/06/23*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.412.593/0001-67

Certidão nº: 25028115/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:16:36

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.412.593/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Autenticado  
em 25/07/23*



# DEADLINE



## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº. 47.412.593/0001-67, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Eduardo Wagner de Martins Bastos Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 8.221.457, e do CPF nº 102.295.624-85.

DECLARA:

- I. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.
- II. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Paulista/PE, 14 de julho de 2023

DEADLINE  
PRODUÇÕES

LTDA:47412593000167

Assinado de forma digital por  
DEADLINE PRODUÇÕES  
LTDA:47412593000167  
Dados: 2023.07.14 17:36:55 -03'00'

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
47.412.593/0001-67



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/06/2023 11h08min

Data de Validade: 27/07/2023

Nº da Certidão: 01500009/2023

Nº da Autenticidade: 34.Q2.PW.EW.ZG

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: 47.412.593/0001-67

Inscrição Estadual: 514937-1

Endereço Residencial: **RUA DOIS, 25**

Compl: **LOJA 101A**

Bairro: **MARANGUAPE 1**

Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

*Autenticado  
em 26/07/23*



# DEADLINE



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A Empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 47.412.593/0001-67, com sede na Rua Dois, nº 25, Loja 101A CXPST 16, Maranguape 1, Paulista/PE, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência nº 001/2018 e em cumprimento à exigência contida no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

Paulista/PE, 14 de julho de 2023

DEADLINE PRODUÇÕES  
LTDA:47412593000167

Assinado de forma digital por  
DEADLINE PRODUÇÕES  
LTDA:47412593000167  
Dados: 2023.07.14 17:37:06 -03'00'

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
47.412.593/0001-67



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS DA COMARCA DE PAULISTA  
Fórum Dr. Irajá d'Almeida Lins  
Av. Senador Salgado Filho, s/n.º Centro  
Fones: 3181-9025



BRIVALDO DE FRANÇA MONTEIRO FILHO, Distribuidor/Contador, Avaliador  
Judicial e Anexos da Comarca do Paulista - Pernambuco.

## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIFICO**, por *me* haver sido solicitado pela parte interessada, que revendo os livros de tombo e no sistema judwin desta Comarca do Paulista, a meu cargo, no período de (20 anos) verifiquei (Que Nada Consta) pedido de: **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE - *Contra: DEADLINE PRODUÇÕES LTDA - EPP*, Portador do CNPJ/CPF: 47.412.593/0001-67, o referido é verdade, dou fé. Dada e Passada nesta Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco aos: 07 dias do mês de **JUNHO** de 2023.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - 1º OFÍCIO  
Dr. Paulo de Siqueira Campos - Notário e Registrador  
Av. Senador Salgado Filho, 15 - CEP 51010-000 - Paulista - PE - Fone: 3181-9025  
certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original. Dou fé  
Data: 07/06/2023 12:53:22. Emitido R\$ 3,87. TSE-R\$ 0,63. FENC-R\$ 0,09. ISS-R\$ 0,09. FEFAM 0,04. FUNSEG 0,09. QP 229. SUZANA.  
EUÂNIO DA SILVA - Escrevente  
eio (07)552 FEG08202301 00140  
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/autenticidade

Isaac A. Nascimento  
Redator e Promotor no Sistema Judwin

Brivaldo de França M. Filho  
Chefe da Distribuição

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Brivaldo de França M. Filho  
Distribuidor Titular  
Antônio Itamar A. Barbosa  
Distribuidor Substituto



444118







**Deadline Producoes**



**Agência 0001 • Conta 37279593-5**

**Banco 0260 • Nu Pagamentos S.A. - Instituição de  
Pagamento**

**PIX: deadlineprodu@gmail.com**

## AGILE

suporteagile@hotmail.com

CPF: 061.107.284-03

Telefone: (81)98644-9068



## DADOS DO CLIENTE

EDUARDO WAGNER DE  
MARTINS

CPF: 102.295.624-85

COBRANÇA  
508173441VENCIMENTO  
20/05/2023VALOR PARCELA 6/12  
R\$ 74,90

## OBSERVAÇÃO

- A PERCA DESTA CARNÊ ,IMPLICA NA COBRANÇA DE UMA TAXA.
- ATRASO DO PAGAMENTO POR PERÍODO SUPERIOR Á 15 (QUINZE) DIAS, SERÁ BLOQUEADO AUTOMATICAMENTE.
- DÉBITO SEM NEGOCIAÇÃO SUJEITO AO SPC E SERASA.
- EM CASO DE DÚVIDAS ,ENTRAR EM CONTATO COM NOSSA CENTRAL.

## DEMONSTRATIVO

|                        | PREÇO UNIT | QTDE | VALOR      |
|------------------------|------------|------|------------|
| PLANO PRO - MULTIFIBRA | R\$ 74,90  | 12   | R\$ 898,80 |

Este boleto foi emitido por [www.sejaefi.com.br](http://www.sejaefi.com.br). As informações são de responsabilidade do sacador.

efi by Gerencianet

364-6

36490.00019 00022.672208 00000.189274 7 00000000007490

|                                                                                                             |              |             |            |                              |                         |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|------------|------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Local de pagamento                                                                                          |              |             |            |                              | Vencimento              |                           |
| Pagável via bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.                                    |              |             |            |                              | 20/05/2023              |                           |
| Beneficiário                                                                                                |              |             |            |                              | Agência/ Código cedente |                           |
| LEONARDO AMORIM LOPES CPF: 061.107.284-03 / AGILE                                                           |              |             |            |                              | 0001/ 000226722         |                           |
| Data documento                                                                                              | Nº documento | Espécie doc | Aceite     | Data processamento           | Nosso número            |                           |
| 20/12/2022                                                                                                  | 18927        | 26          |            | 20/12/2022                   | 00022672200000018927    |                           |
| Uso do banco                                                                                                | Carteira     | Espécie     | Quantidade | Valor documento              | 1(=) Valor documento    |                           |
|                                                                                                             | 01           | R\$         |            |                              | 74,90                   |                           |
| Instruções (texto de responsabilidade do sacador)                                                           |              |             |            | Pagar boleto via QR Code Pix |                         | 2(-) Desconto/Abatimentos |
| Sr. Caixa, cobrar juros de 0,035% ao dia após vencimento.<br>Sr. Caixa, cobrar multa de 5% após vencimento. |              |             |            |                              |                         | 3(-) Outras deduções      |
|                                                                                                             |              |             |            |                              |                         | 4(+) Mora/ Multa          |
|                                                                                                             |              |             |            |                              |                         | 5(+) Outros acréscimos    |
|                                                                                                             |              |             |            |                              |                         | 6(=) Valor cobrado        |

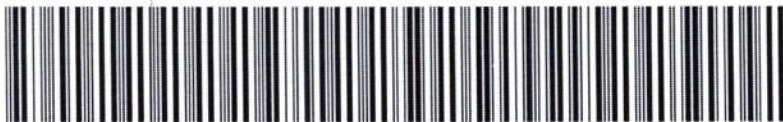
## Sacado/ Pagador

EDUARDO WAGNER DE MARTINS - CPF: 102.295.624-85

GENERAL CANABARRO, 495. PARATIBE. PAULISTA - PE. CEP: 53415-300

Sacador/ Avalista: LEONARDO AMORIM LOPES - CPF: 061.107.284-03

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Pague via QR Code Pix e experimente a  
confirmação instantânea do seu boleto.



TIM S.A.  
Av. Marechal Mascarenhas Moraes 4270  
FREG.D AFOGADOS-Imbiribeira-Recife - PE  
CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09  
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



Página 1 de 2

**R\$ 57,99**

**VENCIMENTO**

**07/04/2023**

EMIÇÃO: 14/03/2023

POSTAGEM: 20/03/2023

**DEADLINE PRODUCOES LTDA**  
DOIS, 25 - LOJA 101A CXPST 16  
MARANGUAPE I  
53444-380 - PAULISTA - PE

FATURA DE PAGAMENTO: 4913402261  
REF: MAR/23 PERÍODO 14/02/23 a 13/03/23  
CPF/CNPJ: 47412593000167  
CLIENTE: 7.1916780  
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000009153948785019



## IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em [www.tim.com.br/nonodigito](http://www.tim.com.br/nonodigito).

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**



## DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto



## CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Realizar pagamentos online
- Alterar data de vencimento
- Visualizar contas dos últimos meses
- Acessar gráficos avançados



Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de Identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para o central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE  
DEADLINE PRODUCOES LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

| IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO | MÊS DE REFERÊNCIA | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO | VALOR     |
|------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| 000000091539487850-19              | MAR/2023          | 14/03/2023      | 07/04/2023         | R\$ 57,99 |

84670000000 - 9    57990109011 - 1    00491340226 - 1    10153948785 - 6



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Nº de Identificação do documento: 4913402261

# DEADLINE

## PROPOSTA DE VALOR



À

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata-PE

Vimos, por meio desta, apresentar proposta de valor para participação artística do PV CALADO, na Festa de Agosto 2023 do município de São Lourenço da Mata/PE, no dia 03 de agosto, composta por 12 integrantes, com seu valor comprovado de R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), conforme descrição abaixo:

|                                          |
|------------------------------------------|
| ATRAÇÃO: PV CALADO                       |
| LOCAL: PRAÇA PÚBLICA                     |
| CIDADE: SÃO LOURENÇO DA MATA/PE          |
| DATA: 03/08/2023                         |
| HORÁRIO: A COMBINAR                      |
| VALOR: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) |

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Paulista, 14 de julho de 2023

DEADLINE PRODUÇÕES  
LTDA:47412593000167

Assinado de forma digital por  
DEADLINE PRODUÇÕES  
LTDA:47412593000167  
Dados: 2023.07.14 17:41:49  
-03'00'

DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
47.412.593/0001-67





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



PROCESSO Nº 071/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023  
CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.412.593/00001-67 com sede à Rua Dois, nº 25, Loja 101 A CXPST 16, Bairro: Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, e-mail: [deadlineprodu@gmail.com](mailto:deadlineprodu@gmail.com), neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8221457 expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF nº 102.295.624-85, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo nº 071/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente possui como objeto a Contratação de show da artista **PV CALADO**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

1.2. Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Por (01) uma apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) da artista **PV CALADO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de

Página 1 de 6





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

**3.2.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

**3.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(TX)}{365}$$

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

**4.2.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

**Unidade:** 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

**Funcional:** 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

**Elemento de despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

**5.1.** A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

**5.2.** A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

**5.2.1.** Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;

**5.2.2.** Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal,





ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

**5.2.3.** Na execução do objeto, deverá a CONTRATADA realizar o pagamento prévio dos direitos autorais e artísticos, perante os órgãos competentes (ECAD; SINDIMUPE; e Ordem dos Músicos);

**5.2.4.** Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

**5.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

**5.2.6.** Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

**5.2.7.** Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

**5.2.8.** Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

**5.2.9.** Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentado, data e local da apresentação.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

**6.1.** Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

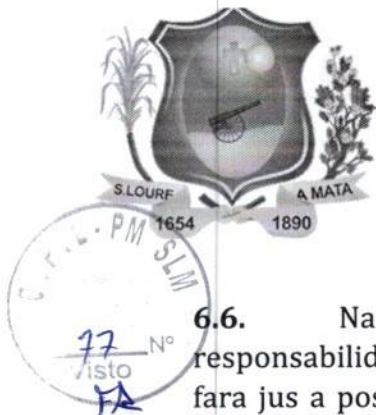
**6.2.** Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

**6.3.** Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

**6.4.** Não havendo a realização da apresentação artística/atividade cultural, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, tais como geração de energia, geradores, palcos, material de som, iluminação, e outros equipamentos necessários à execução do evento, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual.

**6.5.** Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.





**6.6.** Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata - PE, a CONTRATADA fara jus a possível ressarcimento por eventuais e comprovados danos decorrentes da contratação.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

**7.1.** O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

## **9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

**9.1.** A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

**9.1.1.** ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

**9.1.2.** executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

**10.2.** Caberá ao gestor do contrato:

**10.2.1.** Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

**10.2.2.** Executar de forma mais econômica;

**10.2.3.** Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

**10.2.4.** Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## 10.3. Caberá ao fiscal do contrato:

**10.3.1.** Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

**10.3.2.** Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

**10.3.3.** verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

**10.3.4.** Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**10.3.5.** Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**10.3.6.** Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

**10.3.7.** Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**10.3.8.** verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**10.3.9.** comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

**10.3.10.** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

**10.4.** Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

**10.5.** A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.

**10.6.** A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

**11.1.** O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



**12.1.** Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, xx de julho de 2023.

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO  
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE  
P/CONTRATANTE

**DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**  
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA  
P/ CONTRATADA





# **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



São Lourenço da Mata, 26 de julho de 2023.

## **COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL  
PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Vimos por esta, considerando todos os documentos apresentados pela secretaria demandante, encaminhar o **PROCESSO Nº 071/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 021/2023**, que tem por objeto a Contratação de show do artista **PV CALADO**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata-PE, para apreciação e parecer quanto ao pleito requisitado, documentação apresentada, modalidade escolhida e a minuta do instrumento de contratual, todos presentes nos autos.

Sendo tudo para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar os préstimos de estima e da mais alta consideração.

**Luana Salvador de Lemos**

Matrícula: 988159

CPL

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS  
- CRF**

**Inscrição:** 47.412.593/0001-67  
**Razão Social:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** RUA DOIS / MARANQUEPE 1 / PAULISTA / PE / 53444-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071502170130680864

Informação obtida em 27/07/2023 11:28:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 27/07/2023 11h42min

Data de Validade: 26/08/2023

Nº da Certidão: 01528280/2023

Nº da Autenticidade: J5.XC.OD.LA.IR

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**

CNPJ: **47.412.593/0001-67**

Endereço Residencial: **RUA DOIS, 25**

Bairro: **MARANGUAPE1**

Inscrição Estadual: **5149371**

Compl: **LOJA 101A**

Cidade: **Paulista/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

### Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.



Consulta realizada em: 27/07/2023 15:54:11

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DEADLINE PRODUcoes LTDA**  
CNPJ: **47.412.593/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

Trata-se de Solicitação de Parecer Jurídico requerido pela Comissão Permanente de Licitação acerca da documentação, modalidade escolhida e da minuta do instrumento contratual nos autos do Processo Administrativo nº 061/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude que tem por objeto a Contratação de Show do artista PV CALADO para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO deste município de São Lourenço da Mata – PE.

Compulsando-se os autos verifica-se que a Secretaria demandante encaminhou solicitação de abertura de processo administrativo acompanhado de Termos de Referência com a definição do objeto da inexigibilidade, valor do serviço, justificativa prévia da inexigibilidade e razão da escolha, dotação orçamentária, contrato social da empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, documentos do sócio, contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório, certidões negativas federal, estadual, municipal, CNDT, FGTS, Falência, declaração de inexistência de fatos supervenientes, matérias publicitárias do artista, comprovação de preços através de Notas fiscais, comprovação de situação cadastral, conta bancária, comprovação de residência dos sócios e da empresa, declaração que não emprega menor e minuta do contrato.

A CPL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura formalizou processo administrativo nos termos do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Vieram os autos para parecer.

É o breve relatório.

Passamos a análise jurídica do pedido.

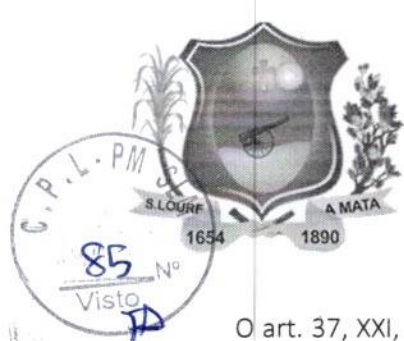
O princípio da licitação significa que as contratações ficam sujeitas, como regra, ao procedimento de seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Constitui um princípio instrumental de realização dos princípios da moralidade administrativa e do tratamento isonômico dos eventuais contratantes com o Poder Público. É hoje um princípio constitucional, nos precisos termos do art. 37, XXI, da Constituição, in verbis:

"ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Dito isto, cumpre pontuar que a contratação de serviços pela Administração Pública deve pautar-se na conveniência, oportunidade, atendimento ao interesse público e na disponibilidade de recursos, além de observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, dentre outros.

Página 1 de 4





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

O art. 37, XXI, como nele se lê, alberga o princípio, ressalvados os casos especificados na legislação. O texto é importante, porque, ao mesmo tempo em que firma o princípio da licitação, prevê a possibilidade legal de exceções, ou seja, autoriza que a legislação especifique casos para os quais o princípio fica afastado, como são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Se o princípio é constitucional, a exceção a ele, para ser válida, tem que ter também previsão constitucional. Essa cláusula excepcional é que dá fundamento constitucional as hipóteses, previstas em lei (Lei 8.666, de 1993), de licitação dispensada, de licitação dispensável e as de inexigibilidade de licitação.

A Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993) enumerou, nos artigos 17, I e II, 24 e 25, as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação, respectivamente.

Diz o art. 25 da Lei 8.666/93, verbis:

Art. 25. É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, **desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.**

Nesse contexto, insta registrar que a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 25, III, autoriza a contratação direta quando o profissional é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Porém, não obstante tal permissão, cabe ao Poder Público, mesmo nesses casos, a realização de procedimento prévio, com atendimento às formalidades necessárias para que fique demonstrada, de forma inequívoca, a exclusividade.

Pois bem, no presente caso, houve a juntada de matérias jornalísticas para comprovar a exclusividade do artista que está sendo contratado, confirmando ser o artista consagrado no meio artístico.

Portanto, em se tratando de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, diante do caráter de fornecedor exclusivo do serviço a ser prestado, a comprovação da crítica e do público se faz necessário para a demonstração da exclusividade. Uma vez demonstrada a exclusividade do fornecedor dos serviços a serem contratados, a exigência legal para a contratação direta através de inexigibilidade se mostra satisfeita.

Quanto ao preço, este se encontra devidamente comprovado através das notas fiscais e contratos juntados que confirmam estar o valor dentro dos patamares de contratação direta do artista PV CALADO.

## Da Minuta do Contrato

Na relação jurídica contratual administrativa, teremos de um lado a Administração Pública na qualidade de contratante e de outro lado estará o particular que poderá ser pessoa física ou jurídica que firma o ajuste.

O art. 22, inciso XXVII da Constituição da República do Brasil estabelece que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas ou indiretas obedecendo o art. 37, inciso XXI da CF, e ainda para as empresas públicas e sociedades de economia mista os termos do art. 173, primeiro parágrafo, inciso III.

Percebe-se que a referida norma constitucional tem eficácia limitada e foi regulamentada pela Lei 8.666/1993 que estabelece normas gerais para os entes políticos, bem como normas específicas apenas para União e demais entes federais.





# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



Os contratos administrativos possuem, ainda, a peculiaridade de conter cláusulas exorbitantes que regulam a possibilidade de alteração e rescisão unilateral do contrato, o equilíbrio econômico e financeiro, a revisão de preços e tarifas, o impedimento de opor exceção de contrato não cumprido, o controle do contrato e a aplicação de penalidades contratuais pela Administração, dentre outras prerrogativas de interesse público.

No presente caso, o contrato a ser firmado entre o município através da Secretaria de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude e a empresa DEADLINE PRODUÇÕES LTDA deve contemplar as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações. Na presente minuta do contrato em análise, observa-se que estão presentes as cláusulas necessárias a todos os contratos administrativos, constantes no Art. 55 da Lei 8.666/93 e, portanto, estando a referida minuta contratual atendendo aos ditames legais, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, desde que seja atendida a exigência acima especificada.

## Conclusão

É de suma importância destacar que compete à assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, de modo que não é da sua alçada abordar ou opinar sobre aspectos relativos à discricionariedade da administração pública na prática dos atos administrativos, muito menos examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa, financeira e de mercado, mas jurídicas.

Esses limites se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Isso significa que quando a matéria for eminentemente técnica, envolvendo aspectos multidisciplinares (jurídica, preços de mercado, necessidade da contratação), como é uma licitação pública, convém que o setor jurídico atue especificamente quanto ao que dispõe a legislação aplicável a matéria, a qual está bem delimitada no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Traz-se, ainda, por analogia, o disposto no Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, que preconiza da seguinte maneira:

*"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como técnicos, administrativos ou de conveniência e oportunidade";*

Curial destacar ainda que a natureza do parecer ora elaborado é opinativa, devendo, por essa razão, passar pelo crivo de quem efetivamente tem poder decisório, uma vez que a opinião explanada não é vinculante.

É oportuno consignar que, segundo o Informativo nº 680 do STF, "é possível a responsabilização de advogado público pela emissão de parecer de natureza opinativa, desde que reste configurada a existência de culpa ou erro grosseiro". Nessa senda, eventuais problemas relacionados à licitação ou à execução contratual não devem resvalar na assessoria jurídica, desde que a mesma tenha atuado de forma técnica e intelectual, admitindo-se sua possibilidade quando patente o dolo e o erro grosseiro ou erro inescusável.

Acrescenta-se que "a existência de indícios de irregularidades no procedimento licitatório não pode, por si só, justificar o recebimento da petição inicial contra o parecerista, mesmo nos casos em que houve a emissão de parecer opinativo equivocado. Ao adotar tese plausível, mesmo minoritária, desde que de forma fundamentada, o parecerista está albergado pela inviolabilidade de seus atos, o que garante o legítimo exercício da função, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94", sendo justamente por esses motivos salutar que as observações expostas no parecer sejam atendidas.

Ante o exposto, e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, concebe esta assessoria jurídica pela regularidade jurídico-formal

Página 3 de 4



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 021/2023 bem como que na minuta contratual anexa ao termo de referência estão presentes as cláusulas necessárias aos contratos firmados com a administração pública em conformidade com a legislação pertinente, não encontrando esta assessoria óbice para a formalização contratual nos seus termos, salvo melhor juízo. Este parecer é meramente opinativo, não vinculando, portanto, a administração pública, que poderá agir diferentemente.

São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

MARILYN TRAJANO DO NASCIMENTO  
Assessora Jurídica  
OAB-PE 12.737





**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
Paço Municipal



COMUNICAÇÃO INTERNA

São Lourenço da Mata- PE, 28 de julho de 2023

DE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

PARA: Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes, Juventude e Lazer.

Remeto o presente para as providências de praxe, considerando os elementos integrantes nos autos. Trata-se do Processo nº 071/2023, Inexigibilidade nº 021/2023, que tem como objeto a Contratação do artista PV CALADO, para apresentação no dia 09 de agosto de 2023, por ocasião da FESTA DE AGOSTO 2023, deste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

*Luana Salvador de Lemos*

**Luana Salvador de Lemos**

Matrícula: 988159

CPL



## PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 071/2023.  
INEXIGIBILIDADE nº 021/2023.

**Objeto:** Contratação de show do **PV CALADO**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

**Tipo:** Menor Preço Global.

**Valor:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **DEADLINE PRODUCOES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.412.593/00001-67, objetivando a contratação de artista **PV CALADO**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA DE AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no jornal destinado a divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 28 de julho de 2023.

**Adalberto Epaminondas Leopoldino**

Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.

(Documento assinado eletronicamente)





05 - INEXIGIBILIDADE 021.2023 - RATIFICACAO.pdf

Código do documento: 933Q-47K3-UFFN-BBRP

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/933Q-47K3-UFFN-BBRP>

Ou digite o código: 933Q-47K3-UFFN-BBRP

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

**Assinaturas:**

Eletrônica

**Adalberto Epaminondas Leopoldino**

a\*\*\*\*\*to@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

*Adalberto E. Leopoldino*

**Registro de Eventos**

30/07/2023 09:37

Adalberto Epaminondas Leopoldino

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 718.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a\*\*\*\*\*to@slm.pe.gov.br. IP: 187.19.212.83. Localização: Cidade: João Pessoa, Estado: Paraíba.

RUBRICA

*A.E.L.*

Hash do documento original: b60e973843a2abc07ca12649f901bfce

Hash do documento assinado: 8c6670e7cdfd81e94b77d591c5a9e07a





**PROCESSO Nº 071/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023**  
**CONTRATO Nº 178/2023**

Contrato de locação de Serviços Artísticos que entre si celebram, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE** e a **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado, como outorgante contratante, o **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - Centro - São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretário de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude, o Sr. **ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 718.316.734-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.412.593/00001-67 com sede à Rua Dois, nº 25, Loja 101 A CXPST 16, Bairro: Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53.444-380, e-mail: [deadlineprodu@gmail.com](mailto:deadlineprodu@gmail.com), neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8221457 expedida pela SDS/PE e inscrito no CPF nº 102.295.624-85, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o sentido do Processo n.º 071/2023, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO**

**1.1.** O presente possui como objeto a Contratação de show da artista **PV CALADO**, para apresentação no dia **03 de agosto de 2023**, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata - PE.

**1.2.** Fundamenta-se o presente instrumento nas disposições contidas no inciso III, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data da assinatura do presente, por um período de até 03 (três meses), podendo ser prorrogado conforme interesse entre as partes e desde que de acordo com as disposições legais.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**3.1.** Por (01) uma apresentação com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos) da artista **PV CALADO**, a **Contratante** pagará ao **Contratado** o valor global de



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



**R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, o pagamento da apresentação será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação, através de Cheques Administrativos ou Ordem Bancária mediante crédito em conta-corrente.

**3.2.** Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

**3.3.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP, sendo:**

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(TX / 100)}{365}$

365

TX = Percentual da taxa anual = Taxa SELIC vigente no momento da apuração;

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** O regime ora contratado é o de execução indireta por valor global.

**4.2.** As despesas decorrentes da contratação prevista neste contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente:

**Unidade:** 02.12 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo, Lazer e Juventude

**Funcional:** 1339202472.242 - Apoio a Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas

**Elemento de despesa:** 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

**5.1.** A Contratada assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, não só no que se refere a execução plena e satisfatória dos serviços, mas igualmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, secundários, etc, bem assim, pela cobertura de acidentes de trabalho aos seus empregados e prepostos, perdas e danos à terceiros e a Contratante, porventura resultante de suas atividades.

**5.2.** A CONTRATADA, por si e seus sucessores, obriga-se a:

**5.2.1.** Executar a apresentação artística, de acordo com o constante dos autos do processo em apreço;

**5.2.2.** Representar o artista, pagando as despesas referentes aos serviços contratados, incluindo-se o cachê artístico, todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários, tributários, comerciais e outras de natureza legal,





ficando o Município de São Lourenço da Mata - PE isento de qualquer responsabilidade nesse sentido;

**5.2.3.** Na execução do objeto, deverá a CONTRATADA realizar o pagamento prévio dos direitos autorais e artísticos, perante os órgãos competentes (ECAD; SINDIMUPE; e Ordem dos Músicos);

**5.2.4.** Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos ao objeto do presente instrumento;

**5.2.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;

**5.2.6.** Indicar formalmente preposto, visando estabelecer contatos com representante do Município de São Lourenço da Mata - PE durante a execução do Contrato;

**5.2.7.** Comunicar, por escrito, quando verificar condições inadequadas ou iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução deste Contrato;

**5.2.8.** Emitir recibo e nota fiscal referente aos valores devidos pelo presente contrato;

**5.2.9.** Deverá a contratada, apresentar junto a nota fiscal, no mínimo um CD-R/DVD-R, contendo fotos do evento executado, assim como um vídeo com duração de no mínimo de 2 (dois) minutos que demonstre os artistas que estão se apresentando, data e local da apresentação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE**

**6.1.** Para a realização das apresentações a Contratante, fornecerá horários das apresentações, lanches e refeições se necessários;

**6.2.** Efetivar o pagamento de acordo com a Cláusula Terceira do presente instrumento;

**6.3.** Fornecer a devida segurança nas imediações e no recinto da apresentação.

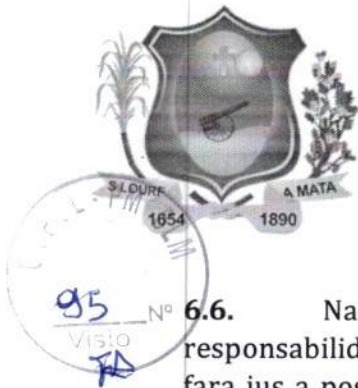
**6.4.** Não havendo a realização da apresentação artística/atividade cultural, mesmo quando comprovado o comparecimento do artista ao local do espetáculo, em virtude da superveniência de problemas que sejam de responsabilidade de terceiros, tais como geração de energia, geradores, palcos, material de som, iluminação, e outros equipamentos necessários à execução do evento, bem como, em eventual descumprimento de horários definidos na grade artística local de acordo com os ajustes de condutas firmados com os órgãos de controle/fiscalização, fica o Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira do presente instrumento contratual.

**6.5.** Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por motivo de caso fortuito ou força maior, fica a Município de São Lourenço da Mata - PE desobrigado do pagamento dos valores descritos na Cláusula Terceira.



**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



6.6. Na ocorrência da não apresentação artística/atividade cultural por fatos de responsabilidade exclusiva do Município de São Lourenço da Mata - PE, a CONTRATADA fara jus a possível ressarcimento por eventuais e comprovados danos decorrentes da contratação.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1. O não cumprimento de qualquer das obrigações contratuais implicará de multa de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor global da proposta pela não execução, além das sanções de ordem administrativa.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Contratado assume integral responsabilidade pelas perdas e danos causados à Contratante ou a Terceiros na realização da apresentação, salários, contribuições previdenciárias e sociais, decorrentes de acidente de trabalho, inclusive no caso de morte, além de multa que porventura apareça, desobrigando ainda à Contratante de qualquer responsabilidade.

**9. CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1. A Contratante poderá considerar rescindido o presente Contrato de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extra judicial, sem que assista ao Contratado o direito de qualquer indenização na hipótese do mesmo vir a desrespeitar quaisquer das cláusulas deste Contrato;

9.1.1. ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos e obrigações contratuais, sem prévia autorização escrita da Contratante;

9.1.2. executar a apresentação em desacordo com o pré-estabelecido pela Contratante.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. O acompanhamento/Gestão e fiscalização do presente contrato será realizado por servidores devidamente indicado pela secretaria contratante com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato.

10.2. Caberá ao gestor do contrato:

10.2.1. Organizar os custos e prazos desse mesmo contrato;

10.2.2. Executar de forma mais econômica;

10.2.3. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo à unidade de contratos, com a solicitação de prorrogação;

10.2.4. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;





**10.3. Caberá ao fiscal do contrato:**

**10.3.1.** Verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos no contrato;

**10.3.2.** Está incumbido o fiscal de contrato ao devido acompanhamento cotidiano da execução do contrato, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado;

**10.3.3.** verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

**10.3.4.** Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**10.3.5.** Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

**10.3.6.** Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

**10.3.7.** Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

**10.3.8.** verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**10.3.9.** comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

**10.3.10.** Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

**10.4.** Além das disposições acima, são atribuições do gestor e fiscal de contrato desenvolver todas medidas pertinentes e legais para o bom e fiel cumprimento/execução deste contrato.

**10.5.** A gestão do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Nilberto Lourenço de Aquino, Matrícula nº 478195**, denominado fiscal do contrato.

**10.6.** A fiscalização do presente contrato será exercida pelo(a) servidor(a) **Bruno Veloso Nunes Siqueira, Matrícula nº 978654**, denominado fiscal do contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE**

**11.1.** O presente Contrato é celebrado nos termos da Lei federal nº 8.666/93, modificada pelas Leis Federal nº 8.883/94 e de nº 9.648/98, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

Paço Municipal



**12.1.** Fica eleito o Foro desta Cidade de São Lourenço da Mata - PE, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que possam surgir, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e por estarem justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Lourenço da Mata, 31 de julho de 2023. (Documento assinado digitalmente).

**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**  
ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO  
SEC. DE CULTURA, ESP., TURISMO E JUVENTUDE  
P/CONTRATANTE

**DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**  
EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA  
P/ CONTRATADA



06 - INEXI. 021.2023 - C. 178.2023 - PV CALADO.pdf

Código do documento: DCLW-Q7FQ-P3Q2-74KA

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/DCLW-Q7FQ-P3Q2-74KA>

Ou digite o código: DCLW-Q7FQ-P3Q2-74KA

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

**Assinaturas:**

Eletrônica

**BRUNO VELOSO NUNES SIQUEIRA.**

v\*\*\*\*\*22@gmail.com

Representante Legal

BRUNO V. N. SIQUEIRA



Eletrônica

**ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO**

a\*\*\*\*\*to@slm.pe.gov.br

Representante Legal

ALBERTO E. LEOPOLDINO



Digital

**EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA**

D\*\*\*\*\*DU@GMAIL.COM

EDUARDO W. D. M. B. SILVA



Eletrônica

**NILBERTO LOURENÇO DE AQUINO**

n\*\*\*\*\*co@gmail.com

Representante Legal

NILBERTO L. D. AQUINO

## Registro de Eventos

31/07/2023 11:51

BRUNO VELOSO NUNES SIQUEIRA.

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 707.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 20/03/2001. Email: v\*\*\*\*\*22@gmail.com. IP: 45.239.12.164. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*B.V.N.S.*

31/07/2023 11:52

ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPOLDINO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 718.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 22/12/1971. Email: a\*\*\*\*\*to@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.12.164. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*A.E.L.*

31/07/2023 13:56

EDUARDO WAGNER DE MARTINS BASTOS SILVA

Código Documento: DCLW-Q7FQ-P3Q2-74KA. Para confirmar as assinaturas acesse <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/DCLW-Q7FQ-P3Q2-74KA>.  
Documento assinado eletronicamente ou digitalmente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020



Documento: CPF - 102.\*\*\*.\*\*\*-85.

Email: D\*\*\*\*\*DU@GMAIL.COM. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco. IP: 187.114.215.217.

RUBRICA



*E.W.D.M.B.S.*

01/08/2023 09:29

NILBERTO LOURENÇO DE AQUINO

Assinou como Representante Legal. Documento: CPF - 448.\*\*\*.\*\*\*-\*\*,

Data Nascimento: 23/06/1965. Email: n\*\*\*\*\*co@gmail.com. IP: 177.173.229.124. Localização: Cidade: Recife, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*N.L.D.A.*

Hash do documento original: 3fe0d79ff44722a2479ceaef8f0b92d4

Hash do documento assinado: c2a156a9bbd64680a36d815110c86f6c

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO, LAZER E  
JUVENTUDE  
PROCESSO Nº 071/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2023 - RATIFICAÇÃO



RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 021/2023 - Processo nº 071/2023. CPL. Objeto: Contratação de show do artista **PV CALADO**, para apresentação no dia 03 de agosto de 2023, por ocasião da **FESTA AGOSTO 2023**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE. Fundamentação legal: inciso III, do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratado: **DEADLINE PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.412.593/00001-67. Valor global: **RS 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

São Lourenço da Mata, 28 de julho de 2023.

**ADALBERTO EPAMINONDAS LEOPODINO.**  
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

**Publicado por:**  
Amanda Luane Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**E67B0242

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>